



DECRETO nº 2.502, de 29 de outubro de 2024.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.05000040 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	6.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.05400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.2421 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0010.2116 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.06690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	25.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>11 – GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	11.001 – GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Projeto/Atividade:	11.001.0004.0122.00010.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>66.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **a redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	6.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05400032 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.05000001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0122.2164 – MANUT. SERV. PROT. E ATEND. INT. À FAMÍLIA-PAIF/PISO BÁS. FIXO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.06690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	25.000,00



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Município de Passa Sete - Poder Executivo**

Órgão:	<b>12 – ENCARGOS GERAIS</b>		
Unid. Orçam.:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Projeto/Atividade:	12.001.0004.0122.0010.2183 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>66.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 29/10/2024.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 29/10/2024.